



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PORTARIA CFO-SEC-13, de 10 de maio de 2024

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Cirurgião-Dentista Gilmar Trevizan (CRO-MS-1232) como representante titular do Grupo de Trabalho da Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, instituída por meio do [Decreto nº 9.470, de 14 de agosto de 2018](#), pertencente à Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de maio 2024.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE